



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## PORTARIA Nº 129/2019

### **DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Senhor Vereador Solivaldo Benito Veloso**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 51, parágrafo 1º, da Lei Federal nº8.666/93;

Considerando que a Câmara Municipal possui poucos cargos ocupados, majoritariamente cargos em comissão, sendo que um deles é o de Assessor Jurídico, já encarregado de exarar pareceres licitatórios, de forma que não há possibilidade de se constituir uma comissão de Licitação com três servidores do quadro permanente do órgão, conforme prescreve o caput do art.51 da Lei 8666/93;

### **RESOLVE:**

**Art 1º-** Fica designada a servidora **ELAINE PINTO COSTA**, Chefe do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, para desempenhar, durante o exercício de 2019, nos termos do artigo 51, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, as tarefas pertinentes ao serviço de Licitações deste órgão, em especial o controle do cadastro de fornecedores, o julgamento de licitações na modalidade convite e a manifestação em outros assuntos desta, quando solicitada pelo Presidente da Câmara.

**Art 2º-** Quando necessário, em casos específicos, a servidora ora designada poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliá-la no julgamento das licitações e no embasamento de suas decisões.

**Art 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 02 de Janeiro 2019.

**Solivaldo Benito Veloso**

**Presidente**